

02 de março de 2015

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Fevereiro 2015

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

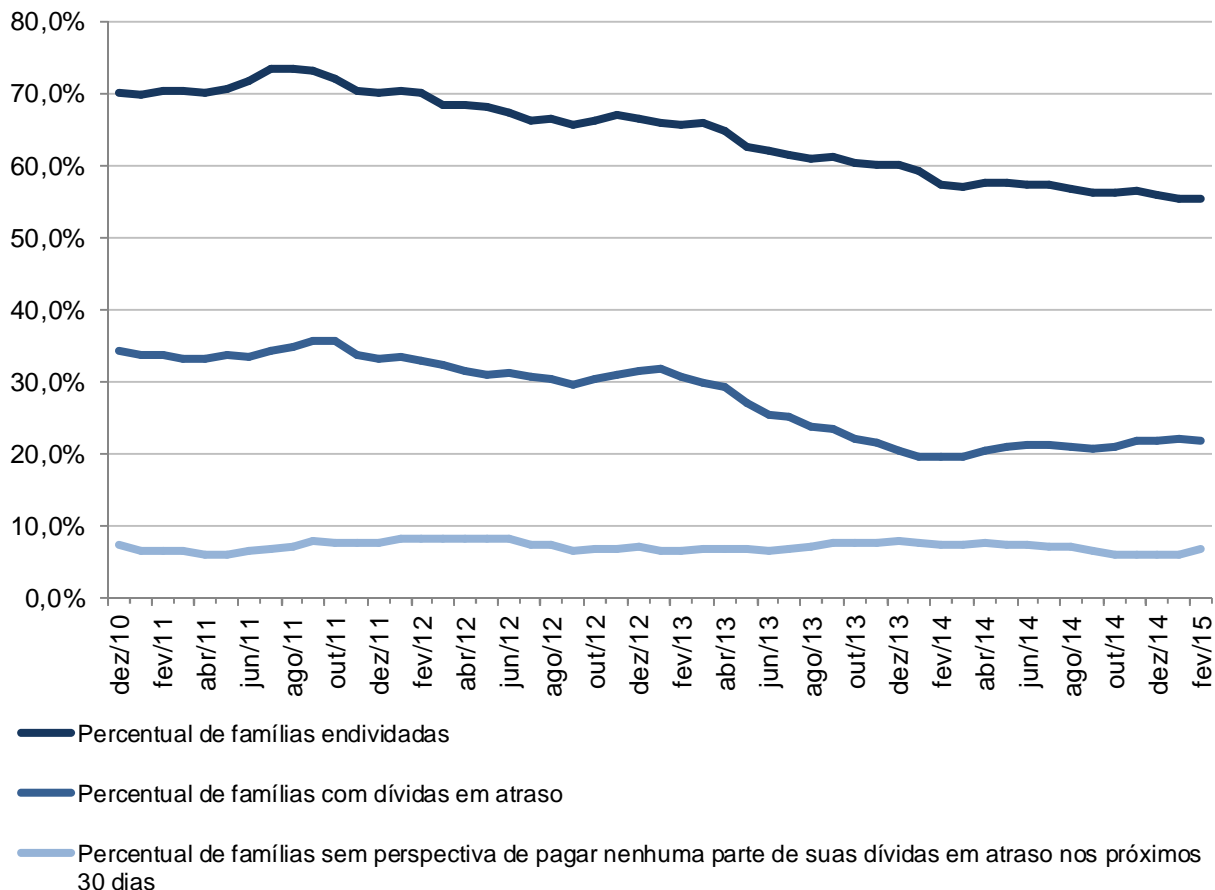
A pesquisa apresenta três indicadores principais:

- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em fev/15

- O endividamento apresentou elevação em fevereiro, tanto na comparação com o mesmo mês do ano anterior quanto com relação ao mês passado. Apesar do aumento, a média em 12 meses foi marginalmente alterada. Fatores como a desaceleração do consumo e do crédito nos últimos meses, associados à inflação elevada, ao aumento de juros e à diminuição da confiança das famílias, contribuem para o controle do endividamento.
- O percentual de famílias com contas em atraso registra tendência de elevação moderada desde o início de 2014, porém, em fev/15 esse indicador se mostra menor do que no mesmo período do ano passado.
- A elevação de juros, que ocorre desde meados de 2013, e a persistência da inflação em patamares elevados reduzem a renda disponível das famílias e, com isso, determinam o comportamento de aumento da inadimplência. Entretanto, mesmo com a desaceleração do mercado de trabalho, a manutenção da expansão nominal dos rendimentos e, principalmente, o arrefecimento do endividamento observado desde 2013 atenuam essa tendência e contribuem para o controle da inadimplência, que se mantém em um patamar abaixo de sua média histórica recente.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas apresentou elevação na divulgação de fev/15 (50,9%) na comparação com o verificado no mesmo período do ano passado (46,6%).
- Considerando sua média em 12 meses, o endividamento apresentou aumento, saindo de 55,2% em jan/15 para 55,6% em fev/15.
- Como referido em relatórios anteriores, a atual conjuntura de crescimento mais moderado do consumo e do crédito, influenciado pelos efeitos da inflação sobre a renda real das famílias, aumento de juros e redução da confiança, vem contribuindo para conter o endividamento, que se encontra em tendência de queda há muitos meses – ainda que registre aumentos pontuais como o verificado em fev/15. A certeza de que o movimento de fevereiro apresente-se como uma tendência somente será dada nos meses subsequentes. Acredita-se que no atual cenário de crédito mais

Percentual de famílias endividadas	
fev/14	46,6%
jan/15	44,8%
fev/15	50,9%

Fev/15 aponta elevação no endividamento das famílias.

restrito, o endividamento apenas aumentará de maneira substantiva caso os indicadores do mercado de trabalho apresentarem forte deterioração.

- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, registrou um leve recuo, saindo de 30,4% em jan/15 para 30,3% em fev/15.
- O tempo de comprometimento, na média em 12 meses, em fev/15, manteve-se estável em 7,5 meses.
- O cartão de crédito segue como principal meio de dívida, detida por 74,8% dos endividados, seguido por carnês (29,4%) e cheque especial (17,2%).

Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias com contas em atraso apresentou diminuição na divulgação de fev/15 (17,6%) na comparação com fev/14 (19,8%).
- Na média de 12 meses, o indicador registrou recuo, saindo de 22,1% em jan/15 para 21,9% em fev/15.
- O percentual de famílias com contas em atraso apresentou recuo em fev/15, mas ainda é cedo para afirmar que houve uma mudança na trajetória observada nos últimos meses, uma vez que o cenário vivenciado até então apenas se aprofundou.
- Os juros e a inflação mais elevados presentes na conjuntura atual exercem um impacto negativo sobre a inadimplência, pois abatem a renda disponível das famílias. Contudo, mesmo com a desaceleração recente, o crescimento nominal da renda e, principalmente, o arrefecimento do endividamento pesam no sentido contrário, contribuindo para o controle da inadimplência nesse momento e atenuando significativamente a elevação do indicador, que apesar de aumentar em fevereiro, mantém nível significativamente inferior a sua média histórica (28,0%).

Percentual de famílias com dívidas em atraso

fev/14	19,8%
jan/15	15,6%
fev/15	17,6%

Inadimplência mostrou recuo em relação à fev/14

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da inadimplência, atingiu 8,5% na divulgação de fev/15, crescendo em relação ao mesmo período do ano passado (4,7%).
- Analisando sua tendência, avaliada pela média em 12 meses (6,6% em fev/15), o indicador mostra elevação nos últimos dois meses. No entanto, as variações não levaram o indicador a patamares preocupantes, uma vez que ficaram restritos à tradicional variabilidade do cômputo mensal do mesmo. Conforme comentado anteriormente, a manutenção dos números do mercado de trabalho contribuem para o controle da inadimplência, ainda que a inflação e os juros mais altos tenham cada vez mais influência no aumento do percentual de famílias sem capacidade de honrar nenhuma parte das suas dívidas em atraso.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

fev/14	4,7%
jan/15	8,4%
fev/15	8,5%

Perspectiva de pagamento das dívidas em atraso não sinaliza melhora da inadimplência das famílias que já mostravam dificuldade de honrar compromissos em atraso.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.